VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e onze minutos, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Alcino de Sousa Lopes, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira; Alexandra Mónica Soares Amaro, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal José Carlos Soares; Carlos Alberto Pinto Ribeiro que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Leite Soares; Joaquim César Ramos Rodrigues, que justificou a falta; Manuel Paulo de Jesus Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal Mário Vicente Reis; Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, João Pedro Ferreira Martins; Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, que justificou a falta; Rui de Brito

e Cunha Leite de Castro, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores(as) Vereadores(as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes os senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes e José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar. ----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhor André Pereira (União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso) na sua intervenção, disse que há cerca de pouco mais de um ano tinha enviado aquela Assembleia, assim como para a Câmara Municipal, informação com os nomes dos sócios fundadores da instituição "Grupo dramático e beneficente de Vilar de Paraíso", hoje presencialmente e por mero formalismo, faz a entrega presencial e solicita à Mesa da Assembleia o favor de fazer chegar à Câmara Municipal esta informação. Para terminar, pretendia um esclarecimento onde é que agora pode depositar a informação que é dirigida à comunicação social? ---------

Senhora Maria Idália Sousa (União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso) na sua intervenção focou o problema da necessidade de habitação/arrendamento, pois quando o marido faleceu, mudou de Gaia para o Porto, porque não se sentia bem. Arranjou uma casa na Rua Sá da Bandeira, sendo que em março o senhorio propôs-lhe novo contrato, que não tinha condições para pagar. Já colocou a mesma situação em Reunião de Câmara Municipal bem como com às Assistentes Sociais. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, deu os devidos esclarecimentos aos senhores munícipes. Relativamente senhor André Pereira, solicitou que fizesse chegar o documento para que pudesse analisar melhor. Quanto à senhora Maria Idália respondeu que o senhor Presidente da Câmara poderia não ter respondido aos e-mails, mas respondeu mais de 15 vezes nas reuniões de Câmara ao longo daquele ciclo autárquico. A equipa técnica da ação social também já tinha falado com a queixosa várias vezes, sendo o dossier muito conhecido. Comprometeu-se a falar novamente com a equipa técnica, para tentar perceber melhor o ponto de situação e todo o percurso daquele processo. Acrescentou que não considerava justo nem correto o que acabava de ouvir. ----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 19 de 24 de novembro de 2022.----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: José Carlos Soares, Eduardo Barroco de Melo, Filinto Virgílio Lima, Filipe da Silva Lopes, Mário Vicente Reis, Maria de Fátima Figueiredo, Rui Pedro Teixeira, José Fernando Almeida, Jorge Manuel Pereira, Gonçalo Sousa Pinto. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 20 de 07 de dezembro de 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: José Carlos Soares, Carla Isabel Cáceres, Joaquim César Rodrigues, Mário Vicente Reis, Mónica Alexandra Almeida, Vítor da Silva Canastro, José Fernando Almeida. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 21 de 15 de dezembro 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: José Carlos Soares, Carlos Pinto Vergueiro, Filipe da Silva Lopes, Jaime da Silva Quintas, Mário Vicente Reis, Maria de Fátima Figueiredo, Mónica Alexandra Almeida, Carla Maria Costa, Ivone Sá Santos, José Fernando Almeida.----------

Ponto 3 - Período de "Antes da Ordem do Dia ----------

Senhora Deputada Mónica Almeida (PS) apresentou, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelas vítimas na Turquia e na Síria que, a ser aprovado, se deveria respeitar um minuto de silêncio", conforme documento em anexo (Vide anexo nº 1). ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) apresentou um Voto de Pesar, "Pelo falecimento de Manuel Gil Marques de Sá Gomes", conforme documento em anexo (Vide anexo nº2). ----------

Senhora Deputada Andreia Teixeira (PS) apresentou, um Voto de Congratulação, "Pela recente Constituição de um Gabinete em Bruxelas, da Área Metropolitana do Porto", conforme documento em anexo (Vide anexo nº3). ----------

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE) apresentou uma Proposta de "Criação de Comissão eventual de Acompanhamento das Obras Estruturantes no Concelho de Vila Nova de Gaia", conforme documento em anexo (Vide anexo nº4). ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) apresentou um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do IL, "Gravação e Colocação à Disposição do Público das Sessões Municipais da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia", conforme documento em anexo (Vide anexo nº5). ----------

Senhor Presidente da Mesa deu a palavra aos senhores Deputados para questões relativamente às intervenções antecedentes. ----------

Senhora Deputada Luísa Ferreira da Silva (BE) referindo a Proposta do IL disse não estarem completamente concordantes, mais por dúvidas do que propriamente estarem contra, em relação à argumentação do texto. Referiu, serem completamente a favor do interesse e da importância, já uma vez ali perguntaram porque é que se não fazia a gravação e o seu conteúdo ser colocado eventualmente no site da Câmara Municipal. A única questão fundamental que no Parecer é discutido sobretudo a questão da proteção de dados, na Assembleia estava resolvida. O senhor Presidente da Câmara deu ainda outro argumento, o facto de que se ficassem disponíveis em plataformas ou em redes tipo YouTube, podiam fazer determinado tipo de manipulações que não abonavam favoravelmente para a democracia. Referiu, estarem de acordo com isso, não se podia permitir tudo na democracia. Disse ao terminar, que o Grupo Municipal do BE iria votar a favor, naquele espírito, fundamentalmente de reforçar a importância de voltarmos a ter transmissão online e a gravação das sessões. ----------

O Senhor Presidente da Mesa solicitou a quem estava a fazer gravação com o telemóvel, que parassem, pois, os jornalistas na sala podem fazê-lo, porque pediram autorização antes, mas sem autorização não. ----------

Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN) disse que relativamente à Proposta do Grupo Municipal do IL, era uma fundamentação essencialmente jurídica, que por princípio, era a favor, como já se expressou algumas vezes nas reuniões de líderes pela transmissão e/ou a gravação e depois a publicação no sítio da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal. Contudo, tinha algumas dúvidas, uma vez que a recomendação é essencialmente fundamentada juridicamente, e juridicamente, tem muitas dúvidas, não pela fundamentação em si, mas pela vigência, dado ser uma norma extraordinária temporária, tinha dúvidas na sua interpretação jurídica e na sua imperatividade, não da norma em si, mas da Lei. Disse, ser a favor da gravação pelo que votaria favoravelmente. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU não iria acompanhar a Recomendação das gravações, não acompanhavam todo o texto, e se a própria recomendação era garantir o cabal cumprimento da Lei em vigor, o senhor Deputado do PAN, de forma muito clara já fez o enquadramento legal. Sobre a proposta do Bloco de Esquerda, em relação às obras, as assembleias municipais tinham um conjunto de instrumentos para dar resposta às questões, que enquanto Deputados têm direito a colocar, nomeadamente, as perguntas, ao senhor Presidente da Câmara Municipal, os requerimentos e ainda o pedido de assembleias extraordinárias para a esse assunto. Não eram contra as comissões, pontualmente, por exemplo, para a discussão do Plano Diretor Municipal poderia ser criada uma comissão de acompanhamento do plano diretor municipal. Relativamente à Proposta do BE, considerava que não esgotaram, ou não usaram nenhum dos instrumentos que têm à disposição para discutir ali os projetos e as obras. Não se iriam sobrepor aos técnicos das empresas que tomaram conta das obras, não discutiriam timings, colocariam um conjunto de questões sobre determinadas obras para que fossem devidamente esclarecidas pela parte do executivo. Faria sentido então a proposta de uma comissão, se não houvesse resposta do executivo, portanto, também não irão acompanhar a proposta. ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD gostaria de votar favoravelmente a Recomendação do Grupo Municipal do IL, estavam de acordo com a transmissão das reuniões, mas a proposta, do ponto de vista do PSD, tinha alguma falta de rigor e, portanto, isso dificultava o voto favorável. Tanto quanto se sabia, a elaboração das atas era feita também com o apoio da gravação das próprias reuniões, o Grupo Municipal do PSD se iria abster.

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) disse que falar no fim tem vantagens e desvantagens, naquele caso concreto, já quase tudo tinha sido dito. Só complementando a intervenção o senhor Deputado do PAN sobre a lei que está em vigor, o enquadramento era muito claro e, dado que até a consulta jurídica que tinham e que estava na posse dos senhores deputados, não era obrigatória a transmissão, estavam perfeitamente seguros e tranquilos com as decisões que eram tomadas na assembleia e nesse sentido, não iriam acompanhar a proposta do IL. Relativamente à proposta do BE, a intervenção da senhora deputada Paula Batista, tinha reforçado muito do que pensavam sobre o assunto, e o que foi dito pela senhora Deputada parece fazer todo o sentido. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) relativamente à recomendação do Grupo Municipal do IL, independentemente do articulado da recomendação que, acredita ter algumas imprecisões o Grupo Municipal do CH era a favor. De facto, a gravação e a transmissão, tendo já o Parecer que lhes foi enviado, de facto, esclarecia que não era obrigatória a transmissão, mas compreende alguns requisitos legais e podia passar a ser, de facto um modus operandi, não vendo porque não se pudesse avançar nesse sentido, e, considerava que a Assembleia e o Município em si teriam a ganhar com a Gravação e Transmissão online.---

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) referiu, entre outros, que efetivamente o título daquela Lei se intitulava "Medidas e Exceções Temporárias (...)", naturalmente que as referidas medidas foram sucessivamente vindas a ser revogadas. Que existiam 4 princípios de interpretação da Lei e entendia que houvesse um parecer, mas na visão jurídica da IL, esse parecer estava errado. ----------

Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS) relativamente à recomendação do Grupo Municipal do IL, era aceitável que se discutisse se deve gravar, a discussão que deveria ser feita. A reboco da mesma, a lei que evocava para além de ser de caráter temporário e, portanto, de se ter extinguido, o legislador teve como intenção permitir, pelas razões da pandemia, durante esse tempo e apenas durante o período em que não era possível realizar as reuniões presenciais, arranjar uma alternativa para que quem quisesse assistir e não sendo deputado, à Assembleia Municipal pudesse assistir. Não conseguia perceber qual era a dúvida do Senhor deputado e, portanto, achava muito bem se queria fazer essa discussão, era legítimo. Considerava inquietante que se deixasse na dúvida que a Câmara Municipal e/ou a Assembleia Municipal estivessem de alguma forma a incumprir a lei e que pudessem ter posto as suas deliberações em causa. Deixou ainda algumas considerações quanto à intervenção do senhor Deputado do IL.----------

Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Azevedo, sobre a proposta do BE, disse ter sido com agrado que ouviu o senhor deputado ler os considerandos, era sinal do trabalho que o executivo estava a fazer. Falou do voto de congratulação, de louvor pelo que é o trabalho do executivo. Relativamente à existência das Comissões, tal como dizia a senhora deputada Paula Baptista, creio que estariam a esvaziar a Assembleia se criassem comissões eventuais para acompanhar alguns projetos. Do ponto de vista da eficácia seria quase nulo, do ponto de vista da participação, teria que ser feita ali na Assembleia Municipal. Pela terceira vez consecutiva vinha à assembleia Informação do Presidente e que não dava origem a nenhum tipo de intervenção. Era feito um trabalho exaustivo dando nota, quer dos grandes dossiers, quer dos mais pequenos, sobretudo os senhores deputados tinham toda a informação sempre que havia uma assembleia. Relativamente ao PDM disse que aquelas que eram as grandes obras, existia uma comissão de acompanhamento, da qual a senhora Deputada Paula Baptista fazia parte, efetivamente não tinham reunido com regularidade pretendida, não por responsabilidade deste executivo, mas porque aguardavam pareceres de entidades externas. Considerava, que este tipo de comissões de que falavam deixava a assembleia um bocadinho "esvaziada", mas ficava à consideração da Assembleia.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo falecimento de Manuel Gil Marques de Sá Gomes". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelas vítimas na Turquia e na Síria", com respetivo minuto de silêncio.----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

De seguida prestou-se um minuto de silêncio pelas vítimas na Turquia e na Síria.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pela recente Constituição de um Gabinete em Bruxelas, da Área Metropolitana do Porto".----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação uma Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Criação de Comissão eventual de Acompanhamento das Obras Estruturantes no Concelho de Vila Nova de Gaia". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 35 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL) e 02 abstenções (01 do CDS e 01 do PAN).----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do IL, "Gravação e Colocação à Disposição do Público das Sessões Municipais da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia".----------

Votação: Rejeitado por Maioria com 35 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 05 votos a favor (02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CDS). ----------

Foi entregue uma Declaração de Voto, pelo Grupo Municipal do BE, relativamente ao Voto de Recomendação apresentado elo Grupo Municipal do IL, conforme documento em anexo (Vide anexo nº6).

O Senhor Presidente da Mesa perante pedido de intervenção da senhora Deputada Paula Baptista, referiu, não ter chegado à Mesa. Por princípio as intervenções eram sinalizadas à Mesa, existia um guião para que não haja falhas, a CDU deve apenas sinalizar que pretende fazer intervenção. ----------

<u>Ponto 4.1</u> - da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal Aprovado para o Ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.1.----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 do BE, 01 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL). ----------

<u>Ponto 4.2 -</u> Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento, nos termos do nº 1, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03 de setembro, para as Áreas de Academia da Atividade Física, Oficina da Música, Expressão Musical, Laboratório da Criatividade e Oficina da Animação".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2.----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.3</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Abertura do Concurso Público para a Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Centro Funerário e Crematório de Vila Nova de Gaia, em cumprimento da alínea p), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e Autorizar a Câmara Municipal a Celebrar o Presente Contrato de Concessão e a fixar as Respetivas Condições Gerais". ----------

Senhor Deputado Jorge Espanhol (CDS-PP) relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, referiu que aquela infraestrutura iria complementar e dignificar o Concelho de Vila Nova de Gaia, dignificando a própria vida perante a morte e contribuindo para o respeito pela diversidade cultural e religiosa, pelo que o Grupo Municipal do CDS-PP iria votar favoravelmente, contudo, deixavam algumas questões que pretendiam ver respondidas, nomeadamente, se o núcleo habitacional proposto para esse mesmo local e na envolvente, ainda seria executado, conforme documento em anexo (Vide anexo nº7). ----------

Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD) disse que a par da posição assumida em Reunião de Câmara Municipal pelos Vereadores do PSD, o Grupo Municipal também iria acompanhar a Proposta. Disse, que aquele equipamento viria colmatar uma necessidade cada vez mais premente dos Gaienses. A terminar, tal como dizia o próprio documento de suporte de deliberação, era imperativo que estivessem asseguradas todas as garantias, quer do ponto de vista da incorporação de inovação tecnológica, da comunicação, da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental, conforme documento em anexo (Vide anexo nº8).----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canelas, Arménio Costa, na sua intervenção, teceu diversos comentários relativos ao Centro Funerário e Crematório, ponto em discussão, deixando o agradecimento pessoal por mais um equipamento de relevo em Vila Nova de Gaia, que iria dar dignidade a um tema tão sensível, conforme documento em anexo (Vide anexo nº9). ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, Em 1º lugar, agradeceu as palavras de todos. Disse, estarmos perante um crematório de última geração, um equipamento absolutamente nobre, com um enquadramento paisagístico e com o respeito pelas regras ambientais que iria muito além daquilo que eram os normativos existentes. O que devia ser relevado porque se poderia perguntar porque é que um equipamento daqueles podia ser rentabilizado, pelo município numa lógica de concessão, porque é que não tinha uma renda tão significativa como todos nós podíamos gostar. De facto, a renda que resultaria da concessão, dependeria muito da exigência que fizéssemos num investimento e, quando exigência no investimento é forte, inevitavelmente, a renda tende a diminuir. O investimento inicial é igualmente forte, portanto, aquilo que foi feito foi porque toda a prioridade na qualidade do equipamento, na inserção paisagística, na envolvente do ponto de vista das regras ambientais, diria mesmo que foram completamente ignoradas, porque foram completamente ultrapassados. Deixou ainda diversos esclarecimentos, nomeadamente, de ordem técnica relativos ao ponto em discussão. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3.----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.4. - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 591 m2, Denominada Largo de S. Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, que confronta do norte com Auditório, do sul com Domínio Público(passeio) e Rua Raimundo de Carvalho, do nascente com Paróquia de S. Cristóvão de Mafamude (Igreja e Adro) e do poente com Domínio Público, estando Omissa à Matriz Predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao Domínio Público" ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4.----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.5 - "Debate sobre a Habitação no Concelho de Vila Nova de Gaia, solicitado pelo Grupo Municipal da CDU". ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) o ponto extraordinário desta Assembleia Municipal foi solicitado pela CDU para discutir e votar as propostas que visam defender todos aqueles que enfrentam o problema da falta de habitação seja pela subida executável dos preços e até a ameaça da perderem, ou por outro lado criando condições para o acesso à habitação. De seguida, apresentou uma Proposta para fazer cumprir em Gaia e no País o Direito Constitucional à Habitação Digna, pois, senhores deputados é fundamental garantir o acesso à habitação e proteger a habitação para que ninguém fique sem casa, conforme documento em anexo (Vide anexo nº10). Apresentou, igualmente, uma Proposta de Recomendação pela Efetivação dos instrumentos previstos na Lei de Bases da habitação: Cartas Municipais de habitação e Conselho Municipal de Habitação, entre outros conforme documento em anexo (Vide anexo nº11). Apesar de simbólica, a data apontada, o 25 de Abril, também era mais que simbólico e necessário que nos 50 de Abril se fizesse cumprir o direito à habitação digna para as suas famílias documento em anexo (Vide anexo nº12). ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) referiu, nessa matéria não poder comentar muito no sentido em que foram publicadas e anunciadas, pelo primeiro-ministro português, medidas no pacote de apoio à habitação em Portugal e, naturalmente nesse aspeto a autarquia tinha de estar adstrita ao princípio da legalidade e naquilo que eram as Grandes Opções do Plano, do executivo central. Claro que haveria sempre margem de manobra, dentro daquilo que era a esfera de atuação da autarquia e nesse aspeto a IL elaborou um Voto de Recomendação que será discutido, em princípio, na próxima sessão extraordinária e que incide

particularmente sobre o processo de licenciamento urbanístico em Vila Nova de Gaia, no sentido em que poderia ser favorecido em algumas matérias nomeadamente na taxa do município. Por último, disse que o grupo municipal do IL não acompanharia as propostas. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) disse que a falta de habitação em Portugal tornou-se uma questão estrutural por incúria dos sucessivos Governos. A ausência de oferta tinha provocado a subida galopante dos preços casa, tanto para arrendar como para comprar, uma vez que a referida oferta era bem inferior à procura existente em todo o país entre 2011 e 2021. Neste cenário não esquecer que, desde 2015, o PS governa o país, com 6 anos de apoio do BE e da CDU, em 2021, onde estava a se a preocupação da CDU pela habitação durante esse período. Foram 6 anos de geringonça e maioria absoluta. Na impossibilidade de comprar ou arrendar uma casa adequada ao número de pessoas que nela vão residir, cada vez mais famílias na última década optaram por casas mais pequenas e, por vezes mais baratas. Disse, que os grandes problemas do PRH é que afunila as soluções para habitação no chamado "parque público". Para concluir, a resolução do problema da habitação passa inevitavelmente por uma intervenção ampla, do ponto de vista central e local no sentido de, para além da oferta pública, importante para os casos mais dramáticos de carência económica, estimular a oferta privada para colocar habitações no mercado seja para a compra ou o arrendamento, promover uma política fiscal justa, equilibrada, competitiva no domínio da habitação, simplificar e reduzir a excessiva morosidade dos processos de licenciamento, assim como as taxas associadas, tornar a justiça célere na resolução de litígios relacionadas com a habitação, ou por exemplo, as medidas apresentadas pelo chega na Assembleia da República, no sentido da criação do programa de apoio aos jovens para a compra de habitação própria permanente com juro bonificado, são algumas das medidas que poderão transformar, de facto, panorama habitacional do país e do concelho.----------

Pedido de Esclarecimento Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS) disse fazer um esclarecimento, pois, ficou um pouco confuso e, não deve ter sido o único. A pedido da CDU, estavam a organizar um debate sobre o problema de habitação de Vila Nova de Gaia, não tendo ouvido uma única proposta da parte do Grupo Municipal do CH, é verdade que não foi o único, infelizmente, não tiveram grandes propostas, gostariam de perceber o que era proposto para Vila Nova de Gaia, já que não ouviram nada para o Concelho. Fez considerações muito genéricas sobre a habitação em Portugal. Obviamente, não estavam limitados à discussão de política nacional na Assembleia Municipal, mas pelo menos consideração, por aquilo que os fez ser eleitos para aquela assembleia. Disse, não ter conseguido perceber e, pedia que o esclarecesse sobre o que pretendia ao dizer, só há uma solução que é acelerar o mercado e, ao mesmo tempo dizer, o Estado tem responsabilidade e portanto o Estado tem de fazer mais. Disse, ter ficado sem perceber se o Estado precisava de investir e construir casas, ou se tinha de arranjar benefícios fiscais para os promotores privados aumentarem o número de casas no país. Teceu ainda alguns comentários relativamente á temática da

habitação. Portanto, considerava que a bem de elevação que o debate exigia, esclarecesse sobre qual era, de facto, a posição do partido sobre o tema, sobre o que quer para habitação em Vila Nova de Gaia. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) passou a explicar que o problema da habitação era um problema que ia muito para além do poder local dos municípios. O que o Governo fez, numa autêntica violação contra o direito de propriedade, o privado e provavelmente seria inconstitucional. ----------

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, Maria José Gamboa disse passar uma reflexão, saída da experiência da Junta de Freguesia, de um território, de um lugar e de uma circunstância em que o direito à habitação surge exatamente com a dignidade, integrar a história das pessoas, quer ao nível social quer ao nível cultural e por isso ter direito à habitação, pode e deve ser entendido também como um direito ao lugar, a que se pertence e neste entendimento, o arrendar uma casa significa, pode significar também, o estabelecimento de uma relação com o território escolhido, que se pretende duradoura, confirmada pelo tempo como uma relação de pertença, favorecedora de sentimentos da comunidade a que regularmente se associa a segurança e o bem-estar. Faz então sentido que na abordagem que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia faz ao direito à habitação tenha dedicado particular atenção ao arrendamento valorizando a teia de suportes fundamentais, como, por exemplo, quando se tem filhos pequenos e dependentes, quando a mobilidade significa uma mais valia nos acessos ao trabalho, à escola e também ao lazer, é o que tem vindo acontecer, nomeadamente, o "passe único" como instrumento de enorme importância no concretizar do acesso ao direito à habitação. Teceu, diversos considerandos relativamente à temática em discussão, como por exemplo a aposta do Município no apoio ao arrendamento criando um programa municipal deste 2017 e que tem impossibilitado o apoio financeiro às famílias. Aproveitava para cumprimentar o grupo municipal da CDU, pela iniciativa do debate, em Portugal acordou-se um pouco para este debate e, curiosamente, no tempo coincidente, é assim e tem sido assim que em Gaia se cumprem direitos humanos----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avintes, Cipriano Castro referiu, que enquanto presidente da Junta de Freguesia de Avintes gostaria de deixar algumas considerações, que pareciam poder contribuir para o debate, falar do programa arrendamento acessível, da reabilitação urbana do espaço público e o edificado das zonas históricas. No caso concreto, Avintes, a RE funcionalização das antigas escolas primárias, convertidas no centro de inclusão social e no infantário, criaram postos de trabalho para estas zonas que agora ficam completadas com a reabilitação das casas e em breve novos moradores aí iram residir, conforme documento em anexo (Vide anexo nº13). ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) disse que o debate municipal sobre a habitação, por coincidência ou não, acompanhava a discussão que o país tem feito, nos últimos dias sobre a mesma temática. Falar sobre políticas de habitação ou de estratégia para a habitação não podia ficar circunscrito ao que são as realizações do Estado ou aquilo que os cidadãos reclamam do município, ao nível das políticas de habitação social

porque, caso contrário, poder-se-ia estar a tratar apenas de medidas meramente conjunturais ou de propostas de caráter assistencial. Discutir a habitação, sobretudo ao nível das autarquias locais deveria constituir um desígnio do município, tal e qual a educação a saúde ou a ou da ação social sendo algumas e sem preconceitos ideológicos, porque estas matérias, no princípio e no fim são intrinsecamente do interesse público. Deixou, ainda, diversas considerações e questões, conforme documento em anexo (Vide anexo nº14). ----------

Pedido de Esclarecimento do Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS) disse que o senhor Deputado começou de uma forma genérica, do ponto de vista ideológica afirmando não ser o problema da habitação se resolva só com o Estado, mas também não com um mercado totalmente desregulada, isso é positivo. O PS também considera que para se resolver o problema concreto da habitação neste momento, no município, por razões que não têm a ver com a questão ideológica, simplesmente com observação da realidade, entendem que o parque habitacional público é a grande solução para o problema da habitação, mas têm s a consciência de que se constroem cerca de 55.000 casas em Portugal por ano não é possível, esperamos eternamente entregar casas, temos um parque habitacional público de 2% e que se demoraria para chegar a 5% necessitaríamos de chegar às 170.000 habitações públicas, o que demora tempo. São necessários um conjunto de soluções que de alguma forma possam ajudar, por um lado, a fomentar as aquisições públicas, a construção de habitação pública, como está previsto, quer do ponto de vista estatal, com a programação dos fundos do PRR, e concretamente em Vila Nova de Gaia, com a Estratégia Local de Habitação, mas também é preciso recorrer a outras soluções, nomeadamente, à contratação de casas existentes no mercado privado, a novos incentivos ao arrendamento. Quando o senhor Deputado passou à segunda fase, sobre quais eram os propostos do PSD, a estratégia concreta do PSD pareceu um bocadinho menos clara, quando fala na grande solução para o problema da habitação, como uma das propostas do programa eleitoral do PSD, temos de alguma maneira tentar perceber o que é que isso significa do ponto de vista concreto e o que de forma concreta, em Vila Nova de Gaia se podem operacionalizar se podem operacionalizar conceitos como o da "Cidade em 15 minutos". Em Vila Nova de Gaia, desde 2013 para cá, felizmente temos cada vez mais, uma cidade que tem proximidade de serviços, tem possibilidade de usufruto do espaço público, melhores acessibilidades, que tem procurado, com um conjunto de medidas interessantes, nomeadamente o ponto de vista de mobilidade, fomentar a possibilidade de utilização de transporte público, mas nós continuamos a ter um problema que não conseguimos resolver a não ser que seja por intervenção do Estado, mas de uma forma que, se calhar nem os senhores deputados desejam. Deixou ainda diversos considerandos à intervenção do senhor Deputado que o precedeu, reforçando a questão, do que faria de diferente, em concreto nas questões da Habitação. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) respondeu ao senhor deputado, referindo que na 2ª parte da intervenção apontou algumas medidas que o PSD defendia e tinha apresentado. uma série de medidas quer

na Câmara Municipal quer nesta Assembleia Municipal, por exemplo, na discussão da última Assembleia Municipal em que mencionamos, no caso das ARU's, que poderia ter havido um aproveitamento para a existência de uma discriminação positiva para as áreas mais periféricas do Concelho, é a opinião do PSD. Disse, haver uma série de medidas, conforme o documento que deixou na mesa. Solicita que, quando as interpelações fossem feitas, deviam ser com questões mais objetivas, perguntando ao senhor deputado, qual a sua opinião da política para município de Vila Nova de Gaia, sobre a habitação. ----------

Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS) disse ter ficado com quase todas as mesmas dúvidas, apesar do senhor deputado ter sido um pouco mais preciso na sua explicação. Apresentou as 2 propostas sobre IMI e ARU's, agora mais concretas. Um dos problemas quando se tenta desenhar políticas públicas, é que para o fazer e resolver o problema concreto, tem que se identificar o problema e, portanto, quando fala sobre a necessidade, por exemplo, de procurar terrenos onde o preço seja mais baixo ou zonas que estão mais afastadas do centro urbano de Vila Nova de Gaia, porque são esses que, neste momento enfrentam menor pressão urbanística, não bate certo com os dados que se tem e que indicam, por exemplo, que os novos processos para habitação, discriminados por freguesia, nos dão Arcozelo, Serzedo e Perosinho, excecionando caso de Canidelo que é de facto a freguesia que neste momento sofre essa pressão, olhamos para a realidade concreta do município de Vila Nova de Gaia e dizermos, se calhar, discriminadas a discriminar as ARU's para favorecer as zonas que, segundo o senhor deputado, são mais do Interior e que tem menos pressão urbanística nós vamos em concreto que a realidade não essa. Quando se tenta esmiuçar a proposta do PSD, afinal, a "Cidade 15 minutos" é um benefício fiscal, percebe que essa seja a perspetiva do PSD. Percebeu, no fim, afinal depois daquela conversa toda sobre o Estado e o mercado, as ideias do PSD não são muito diferentes do CH e da IL. Concretamente, e dado que não respondeu, utilizou na intervenção o conceito da "cidade 15m", não tendo explicado em concreto de que forma é resolvia o problema da habitação e o PSD com esse conceito revolucionário de cidade conseguia resolver os nossos problemas.----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) disse ter mencionado a "Cidade dos 15 minutos" porque era uma ideia em que cabe tudo, a habitação, mas também empresas, por exemplo, o papel da INOVAGAIA, que deveríamos todos pensar o que está aqui a fazer, isto também é uma resposta para a "Cidade dos 15 minutos". Disse que, algumas coisas que o PS tem feito e o PSD tem acompanhado, ao nível da área da educação, que fazem sentido e, corrigindo erros do passado. Disse, que agora sim, "Cidade 15 minutos" nos centros de Vila Nova de Gaia já é possível. Têm sido dados passos importantes, portanto, se há muito a construir isto é verdade para a parte da habitação, porque muitos dos prédios devolutos que existem neste Conselho, têm simplesmente a ver com isto, é impensável, é impossível que as pessoas mantenham nos lugares que nasceram, quando moram 30 a 40 minutos a chegar aos postos de trabalho. ----------

Senhora Deputada Luísa Silva (BE) referiu estar-se perante um problema de habitação, que não é novo em Portugal. Portugal não tem tido uma política habitacional há já várias décadas e isso reflete-se, embora

atualmente, esteja muito acentuado por razões circunstanciais. Portugal, tem sobretudo proprietários, nas últimas décadas, iam sendo empurrados, para pedir crédito e comprar habitação. O que hoje se tem, é também reflexo disso e está acentuado, está muitíssimo agravado, por várias questões, têm de ver quer com o forte agravamento das desigualdades, nas últimas 2 a 3 décadas e, mais recentemente com a forte pressão do Turismo e, é este o melhor exemplo de que este é o vetor que parece associado ao problema da habitação, embora não o seja só. O BE tem acompanhado e tem apreciado as opções e as decisões que o Executivo tem tomado em matéria de Habitação, nomeadamente, quanto a requalificação, de reabilitação, de apoio ao arrendamento, portanto, em relação a isso, e aliás o debate que a CDU aqui trouxe não pôs nada disso em causa. Relativamente às propostas da CDU, estão genericamente de acordo pois de uma forma gera coincidem com as propostas do BE em relação ao problema habitacional, nomeadamente no que diz respeito, a destinar uma percentagem das novas construções para habitação acessível. Uma outra questão que já aqui se falou e pela qual se continua a debater, o município no seu orçamento, uma fatia de orçamento relativamente modesta, deveria todos os anos guardar uma fatia do seu orçamento para construção de habitação municipal, uma política de construção de habitação municipal, de habitação pública neste país, passar dos tais 2% progressivamente, para uma percentagem maior e de certa forma, por aquilo que isso representa das condições e das facilidades são as pessoas. Neste momento, a possibilidade de haver verbas especiais para resolver muitos dos ou é, mas temos de pensar que isso não se vai meter anualmente e a e vai ser preciso continuar a investir na construção de habitação pública. Outra questão que também traria para aqui, penso que já foi não sei em que também falou nela que é o criar condições vantajosas isto a nível municipal também é uma questão que se pode pensar criar condições vantajosas a quem. A quem vive a quem se proponha reabilitar construções devolutas e/ou em ruínas quase ou prontas para esperar pela ruína para depois poderem ser tidas desde que elas sejam orientadas depois para uma da habitação não tenho bem presente. Hoje, ouvi algumas das propostas feitas pelo Governo, considera que a nível nacional já houve propostas apresentadas, nesse sentido, é algo que a nível municipal se poderia pensar. ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) relativamente à intervenção da IL, disse que eram um sucedâneo do PSD, que registado que foi isso disse e, aliás, como o senhor deputado do PS também referiu a verdade é que há um alinhamento a nível nacional. Disse, alguém do PSD referiu que resolve o problema da habitação com mais mercado. Temos mais de 30 anos em que os problemas e as soluções para habitação foram a liberalização do mercado e após os resultados da análise destes 30 anos, dizem que é preciso liberalizar ainda mais. Relativamente ao CH, percebe as suas preocupações, e esqueceu-se que o Governo ameaçou ir abaixo com as manifestações dos 9 anos. No essencial, no que diz respeito, designadamente na Assembleia da República às questões dos lucros dos bancos, às questões da iniciativa pública ou de vista da construção de habitação, propostas do PCP na Assembleia da República designadamente pelo aumento da oferta pública de 2026, linhas de crédito a taxa reduzida da Caixa Geral de Depósitos, entre outros, depois votam junto do

PS contra as propostas do PCP. A CDU, apresentou aqui uma série de propostas para o município, naturalmente, mas as referências nacionais devem fazer parte da reflexão municipal. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) disse que independentemente das opiniões ideológicas que cada um tem, estávamos a falar de habitação e se o senhor deputado, sabia o que era o PER, e que por acaso, tinha sido um partido de direita que apresentou esse programa. Disse lamentar, que na altura da Troika as sugestões do PCP, não tenham servido de negociação para dar a mão ao PS na negociação. Considera lamentável, porque é obrigado a concordar com o com o senhor deputado do CH, parece que agora do nada, há um problema da habitação e a culpa não é do PCP, com os professores igual. O PSD não é a favor de nenhum mercado livre de habitação, aliás, a intervenção que fez foi nesse sentido, há medidas diferentes para soluções diferentes, e isto foi tudo muito claro, agora, repete o PER foi feito pelo Partido de Centro-Direita.----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) disse que as perguntas que pretendia fazer eram anteriores a o momento, mas faziam parte. Aceitando o desafio que do senhor deputado da CDU, relativamente às propostas que fez, começou por fazer uma reflexão para depois ir às perguntas concretas para percebermos melhor o alcance das propostas. Todos os que acompanharam o debate sabem que foi uma coincidência, a marcação do debate para o dia de hoje, com as propostas que foram apresentadas pelo Governo. O projeto do PS tem também a habitação como um problema a que quer dar atenção, hoje, é um bom dia para se falar disso. Eventualmente também não queria deixar de falar sobre isso, para um partido como a IL que fala do mérito e de meritocracia, a questão em si não vai com surpresas, vai com propostas e nesse aspeto o PS junta-se também às palavras da senhora presidente de junta de Canidelo a saudar a CDU por esta iniciativa, o Governo hoje apresentou sobretudo 5 grandes ideias mais casas mais arrendamento, um a ciência, licenciamento mais ágil mais proteção à família menos especulação. Muitas destas medidas, muitas destas ideias são já a ação concreta em Vila Nova de Gaia, como muitos aqui reconheceram. Gostaria de perceber o que fariam diferente, o debate, creio que tem mostrado que não há muitas alternativas àquilo que tem sido feito por este executivo, não há muitas propostas diferentes e excetuando aquilo que a CDU apresentou no seu documento e sobre as quais, nomeadamente, para além do Conselho local de habitação e da revisão dos regulamentos, tirando essa dimensão mais conceptual, mais de caráter político no sentido da reflexão, as propostas em concreto de que modo é que as veem implementadas em Vila Nova de Gaia. Pareceu que o Conselho local de habitação, a elaboração da carta, a revisão do regulamento, parecem ser ideias que fazem algum sentido, no entanto, não ficou claro, de que modo é que perante a realidade que nós temos como é que a CDU, nomeadamente, num conjunto de propostas que fizeram, perante aquilo que conhecem do território, poderiam ser feitas por este executivo. Neste momento, considerando aquilo que é possível fazer do ponto de vista municipal, porque podem aparecer aqui ideias excelentes, mas que não são de alcance municipal.----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) conforme referiu na intervenção inicial e relativamente à intervenção da senhora deputada, Luísa Ferreira da Silva, estão juntos na luta por mais habitação. No sentido da cautela que a CDU ter expressado de que isto é uma responsabilidade do Estado Central, estas 4 propostas que estamos a referir, da Habitação em Gaia, certo de que outras são as questões da Lei de Bases da habitação, portanto, o Conselho Municipal, como a questão das cartas e regista também a posição do PS sobre essa matéria, e também a questão do Regulamento, portanto, essa cautela, é importante dizê-la e também reconhecimento das Propostas. Estas Propostas não são uma questão de fazer diferente, mas sim o que se pode fazer mais. Na sua intervenção vincou mais uma vez os pressupostos das 4 Propostas da CDU, relativamente à questão da habitação. ----------

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu ao senhor deputado, dando a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, não havendo mais nenhuma interpelação por parte dos senhores Deputados ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse que relativamente à questão que em discussão, cumprimentando a CDU pela abordagem ao tema, e tem de ser visto com humildade de quem não pode parecer, ter feito esta abordagem desde há muito tempo. Lembrou que analisados os programas eleitorais, por exemplo da IL ou do CH, de 2019, no caso do CH, o número de vezes que a palavra habitação, aparece no programa eleitoral, números redondos 0 vezes e, no caso da IL, números redondos é exatamente 7 vezes em 2019. Portanto, era bom que se tivesse a humildade de lembrar que o tema da habitação, é um tema que surgiu desta forma lancinante nos pós pandemia, não tínhamos um problema de rendas radicalmente pesadas como temos hoje, antes da pandemia. Não tínhamos um problema de grande discussão de habitação, antes da pandemia, porque a taxa de juro permitia que a maior parte das pessoas que necessitavam de habitação própria, se socorressem da banca e, portanto, aquilo que era evidente e que do meu ponto de vista, um dia tem de ser discutido numa perspetiva histórica, já se viu que numa perspetiva ideológica, leva sempre à velha dicotomia entre o proprietário e o inquilino. Aquilo que hoje parece evidente, é que aqueles que beneficiaram nos finais dos anos 80 e na década de 90, do modelo de crédito bonificado à habitação, transformaram o país num dos países mais proprietários da Europa, mas essa propriedade é uma propriedade, inquilinato da Banca, que deixa tão só às classes médias portuguesas, a oportunidade de um legado/herança que significa basicamente a casa e o carro já envelhecido, deixado aos filhos. A abordagem comparativa, é sempre legítima, porque todas as comparações são legítimas, mas tem de ser rigorosa quando as comparações podem, de facto, ser comparáveis e não estamos a fazer, em vez de uma comparação, apenas a procura de uma qualquer equiparação. Focou alguns exemplos, nomeadamente, sendo um instrumento de complemento dos baixos salários que se tinha que foi de alguma forma suplementarmente "cozido" pelo crédito bonificado, forma que o Estado teve de alocar recursos públicos às classes médias, uma vez que os vencimentos não subiam ao nível dos ordenados europeus. Disse ter dificuldade em designar o PER como um programa de habitação, na verdade, o PER não foi tanto um

programa de habitação, foi um programa e erradicação de barracas, que se desenrolou exclusivamente nas duas Áreas Metropolitanas, e não no país como um todo. Teceu ainda alguns esclarecimentos relativamente a esta temática. Disse, que dos erros estruturais dos anos 90, dá-se conta, no século XXI que nos queremos comparar a outros países nórdicos como a Suécia ou a Finlândia que têm políticas de habitação pública desde o pós II Guerra Mundial. Demonstração disso mesmo é que se pudermos recuar meia dúzia de anos, pode-se ver que o PT 2020, o quadro comunitário que agora está a terminar, foi integralmente desenhado por um governo do PSD/CDS, alocou a extraordinária verba de 0 euros à habitação, não significa que o PSD/CDS se preocupasse com o problema significa que, temos de ter humildade, reconhecer que o problema se tornou de emergência social há relativamente pouco tempo. Em 2001/2022 a IL, surpresa extraordinária, relativamente à questão da Habitação, faz propostas absolutamente estruturantes que vemos que mudam radicalmente o panorama da habitação no nosso país. Quais são as propostas? Inacreditável que até hoje nenhum Governo tenha a conseguido perceber a profundidade das propostas da IL. Primeira proposta, criação de um portal na Internet, para identificar imóveis. Segunda proposta, permitir as periferias, desconhece a que periferia se está a referir, que não há ninguém seguramente permitir construção em altura e acabar o fundamentalismo da demolição foi na não demolição de fachadas possibilitando assim demolir fachadas para não fazer reabilitação, portanto, a construção em altura na periferia. Eu não sei se estava a referir-se a Gaia, uma periferia do Porto. Sandim com periferia, de Gaia, a Santa Maria da Feira, a periferia da área Metropolitana a Mogadouro, uma periferia da região Norte. O tipo de requisito que hoje temos é diferente daquele que nós tínhamos a cidade não mudou apenas a nossa atenção, mudou também o tipo de problemas. Tínhamos pedido de habitação feitos para estruturas familiares tradicionais e construímos nessa base um modelo de arrendamento que vínhamos há anos na década de 90 e agora, o que nós temos e mais de 50% de pedidos que correspondem a monoparentalidade que correspondem a famílias destruturadas no sentido da família tradicional, e isto interpela-nos de vários pontos. Verteu ainda diversos esclarecimentos sobre a temática da habitação, e a terminar disse considerar a política de habitação, inquestionável, e uma prioridade para o município, com a mesma humildade, diria que é uma prioridade maior. ----------

Foi realizado o "Debate sobre a Habitação no Concelho de Vila Nova de Gaia, solicitado pelo Grupo Municipal da CDU", referente ao Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos, tendo sido votadas as seguintes Propostas apresentadas pelo Grupo Municipal da CDU: ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta de Recomendação "Pela efetivação dos instrumentos previstos na Lei de Bases da Habitação: Cartas Municipais de Habitação e Conselho Municipal de Habitação".----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta de Recomendação, "Fazer cumprir em Gaia e no país o Direito Constitucional à Habitação Digna". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL) e 01 abstenção do CDS.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta de Recomendação, "Pela Discussão do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS e 01 do IL). ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta de Recomendação, "Pela Implementação de Respostas integradas ao problema da Habitação em Vila Nova de Gaia".----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL).----------

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº15). ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram uma hora e vinte e cinco minutos do dia dezassete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Voto de Pesar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

No passado dia 6 de Fevereiro fomos abalados pela notícia dos sismos ocorridos no sul e centro da Turquia e no norte e oeste da Síria.

Dois sismos, de magnitude 7.8 e 7.5 na escala de Richter e as centenas de réplicas que se seguiram, deixaram um rasto de destruição nestes dois países. Pelo menos 40 943 óbitos, cerca de 89 926 pessoas com lesões, 6 589 edifícios destruídos e pelo menos 20 milhões de pessoas afetadas.

Não fosse a situação já terrível e complicada só por si, ainda há uma tempestade de inverno, para dificultar as operações de resgate e aumentar o risco de hipotermia nos sobreviventes que se encontram presos nos escombros.

Vemos um país como a Síria, onde já grande parte da população vivia uma crise humanitária, a somar ainda as consequências dos terramotos, ficando sem várias instalações de saúde e vários hospitais com equipamentos destruídos.

Tudo isto faz com que este tenha sido o quarto sismo que causou mais danos na história e um dos desastres naturais mais mortais já registrados.

Mas infelizmente isto não ficará por aqui. A destruição do sistema elétrico, de água e saneamento e de tantas infraestruturas que permitem que um país funcione se não forem reparadas com celeridade irão contribuir para um aumento das mortes associadas a esta catástrofe.

Toda esta informação nos deixa inquietos, mas são imagens como as que foram passadas na comunicação social, em que vemos um pai a segurar a mão da sua filha morta e presa nos escombros, vemos bebés a serem retirados do meio de um monte de cimento desfeito, imagens em direto do pânico vivido durante uma das muitas réplicas sentidas, que nos dilaceram e nos fazem tomar consciência da nossa fragilidade. É impossível não nos colocarmos na mesma situação e pensar que podíamos ser nós a ter o infortúnio de estar a viver aquele drama.

É aí que a nossa empatia surge e a nossa compaixão move-nos no sentido de querermos ajudar, sendo que muitas vezes também não sabemos como o devemos fazer. Em cenários tão difíceis e com realidades tão díspares, o melhor é projetarmos a nossa vontade de ajudar nas organizações existentes, que têm os meios, têm o *know how*, têm organização e coordenação, o que faz com que a sua ação seja muito mais eficaz do que as nossas ações isoladas. Portanto, tal como algumas figuras públicas já apelaram, e eu subscrevo, às em vez de irmos a correr ao supermercado comprar um conjunto de bens para enviar, mais vale dar o valor que iriamos gastar a essas mesmas organizações, que comprarão localmente esses mesmos bens evitando toda a complexidade e gasto com a logística de os enviar de diversos pontos do país para os locais de catástrofe. É tempo de aprendermos a confiar nestas organizações, que terão certamente falhas como tudo na vida, mas que

conhecem bem melhor do que nós a melhor forma de agir em situações de crise e que rentabilizarão as nossas boas intenções da melhor forma.

Nestes dias, também muito se tem falado, na comunicação social, sobre a forma como o nosso país iria ser afetado caso, por exemplo, os sismos ocorressem aqui. As opiniões são divergentes. Umas cobertas de otimismo e outas inundadas de negativismo. Talvez só saibamos a verdade caso aconteça e se assim é, eu cá prefiro nunca saber quem tem razão, e esperar simplesmente que esta tragédia sirva, pelo menos, para reflexão sobre o que mudar daqui para a frente.

Posto tudo isto, o que proponho a esta assembleia é um minuto de silêncio.

Um minuto de silêncio que será de respeito pelos mortos nesta catástrofe natural, mas que espero também que seja um minuto de empatia e compaixão pelo sofrimento dos povos Turco e Sírio; um minuto de reflexão sobre a melhor forma de sermos solidários; um minuto de introspecção sobre a forma como já contribuímos ou podemos contribuir para minimizar os danos e os impactos criados por este tipo de catástrofes naturais, nos nossos papéis e ações pessoais, mas também como políticos, governantes, profissionais e educadores. Porque, às vezes, uma simples explicação sobre, por exemplo, como agir em caso de sismo pode mudar a "sorte" de alguém, o chumbo de um projeto que não respeita as normas estipuladas, a criação dessas mesmas normas...todos nós, de alguma forma, podemos fazer nem que seja uma mínima diferença.

Que saibamos todos, no mínimo, retirar uma aprendizagem perante a tragédia a que assistimos.

Pela bancada do Partido Socialista

Mónica Almeida

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2023

2

GAIA PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 9 de fevereiro, o nosso concidadão Manuel Gil Marques de Sá Gomes.

Nestes momentos, faltam sempre as palavras para traduzir o nosso sentimento, mas o mais importante é que perdure a memória de quem fez caminho connosco e nos acompanhou na nossa causa comum.

Natural de Sandim, licenciado em Engenharia Civil, foi empresário em Vila Nova de Gaia, no ramo imobiliário e residia atualmente na cidade do Porto.

Foi um militante da primeira hora do PSD e um dedicado dirigente do partido.

Foi Presidente da Comissão Política de Seção, em Vila Nova de Gaia [1982 - 1983], de que antes também fora Vice-presidente, tendo ainda sido membro da Assembleia Distrital do Porto do PSD.

Exerceu também funções públicas, como Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia [1985 - 1989], com a responsabilidade do pelouro do Urbanismo.

Nestes termos,

Convictos de interpretar o sentimento de todos, o Grupo Parlamentar do PSD quer endereçar as mais sentidas condolências à família, aos amigos e a todos os que privaram com o cidadão e nosso companheiro Manuel Gil Marques de Sá Gomes e propõe que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia delibere um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Gil Marques de Sá Gomes, numa última homenagem e reconhecimento pela sua participação cívica e serviço à causa pública.

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2023

O Grupo Municipal do Partido Social-Democrata,

Rua General Torres, 1141 - 4400-164 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223742493 | grupoparlamentarpsd@mail.cm-gaia.pt

3

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Voto de Congratulação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Considerando a necessidade de se promover o trabalho em rede entre os dezassete Municípios que compõem a Área Metropolitana do Porto e a obtenção de fundos comunitários como premissa fundamental de desenvolvimento,

Considerando um universo de cerca de dois milhões de habitantes que compõe a Área Metropolitana do Porto e que acarreta um conjunto de necessidades operacionais quotidianas e permanentes,

Considerando que a consolidação do prestígio da Área Metropolitana do Porto pressupõe uma abertura internacional a todas as oportunidades existentes,

Considerando a corrente de desenvolvimento social que tem sido imagem de marca da Área Metropolitana do Porto e que merece ser dotada de instrumentos financeiros,

Considerando a mais-valia que tal dinâmica de investimentos pode gerar no benefício da comunidade gaiense, nas suas empresas e nas suas IPSS e da sua vasta panóplia de projetos materiais e imateriais,

Considerando a visão e o pioneirismo de **Eduardo Vítor Rodrigues**, Presidente da Área Metropolitana do Porto,

Considerando as prioridades da União Europeia para o horizonte 2030,

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Assembleia Ordinária, vem por este meio propor a atribuição de um voto de Congratulação à recente constituição de um Gabinete em Bruxelas da Área Metropolitana do Porto,

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2023

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Anexo V

ASSEMBLEIA MUNICIPAL A

ANEXO II 4

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

16/fevereiro/2023

Proposta

CRIAÇÃO DE COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS ESTRUTURANTES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Considerando:

1 - Que tem vindo a ser decidido e / ou anunciado publicamente, pela Câmara Municipal, um conjunto de projetos estratégicos para obras estruturantes no concelho de Vila Nova de Gaia nas áreas dos transportes, estruturas viárias, reabilitação urbana, habitação, ambiente, polo tecnológico, entre outras

2 - Que os montantes de investimento associados a esses projetos atingem valores significativos;

3 - Que tais operações influem em diversos sectores essenciais e estruturantes da vida da cidade;

4 - Que o Regimento da Assembleia Municipal, na sua secção VIII, artigo 66º nos pontos 1 e 2, prevê que possam ser constituídas comissões de estudo, de trabalho e técnicas para fins específicos na área da sua competência

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem pela presente propor, que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 16/fev/2023, delibere:

1- A criação de uma Comissão Eventual de Acompanhamento das obras estruturantes decorrentes no Município durante o presente mandato, a fim de acompanhar de perto e de uma forma integrada a evolução e execução dos projetos de acordo com as atribuições e poderes que a legislação confere às Assembleias Municipais;

2- Que a Comissão Eventual:

a. Seja constituída por um(a) deputado(a) representante de cada Grupo Municipal.

b. decida internamente a sua organização e dinâmica de trabalho

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Luísa Ferreira da Silva

João Martins

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 5

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia
Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Gravação e Colocação à Disposição do Público das Sessões Municipais da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Vem o Deputado da Assembleia Municipal, Rui Leite de Castro, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.1, al. d) do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, solicitar o seguinte:

1. Desde a data de 28 de abril de 2022, os serviços da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia cessaram a gravação e colocação à disposição ao público das sessões da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

2. Ao abrigo do artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, as sessões da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia deveriam ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia:

"2 - As reuniões de realização pública obrigatória devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela Internet ou outro canal de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito."

3. Desde que cessou com a gravação e colocação à disposição ao público das sessões da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, o Município de Vila Nova de Gaia incorreu em incumprimento de norma legal expressa.

4. Ao abrigo do 163.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia em incumprimento com o artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, incorrem no vício de anulabilidade.

5. Isto significa que poderão ser impugnadas, nos termos dos artigos 51.º e ss. do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), por qualquer eleitor que se encontre recenseado em Vila Nova de Gaia, podendo vir a ser destruídos com eficácia retroativa os efeitos jurídicos emanados das referidas sessões da Assembleia Municipal.

6. Face ao exposto, será particularmente relevante que os serviços da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia garantam o cabal cumprimento da Lei em vigor à data de hoje, de forma a evitar quaisquer litígios judiciais e a incerteza jurídica decorrente da situação atual.

7. Por outro lado, cumpre referir que a autarquia de Vila Nova de Gaia é cada vez mais, nesta matéria na Área Metropolitana do Porto, a exceção e não a regra, dado que os municípios do Porto, Matosinhos, Maia, Oliveira de Azeméis, Santa

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia
Deputado Único | Assembleia Municipal

Maria da Feira, Valongo efetivamente gravam e transmitem as respetivas sessões da Assembleia Municipal.

Assim,

Recomendamos que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Mesa da Assembleia Municipal tomem as necessárias diligências para que a próxima sessão da Assembleia Municipal e as subsequentes sejam objeto de transmissão online e respetiva gravação, de forma a que seja garantido o cabal cumprimento da Lei em vigor.

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2023

O Deputado da Iniciativa Liberal

Rui Leite de Castro

Assinado por: Rui de Brito
e Cunha Leite de Castro
Identificação: BI03682995
Data: 2023-02-13 às 19:38:16

ANEXO N.º 6
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

16 fevereiro 2023

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto de Recomendação da Iniciativa Liberal

Gravação e Colocação à Disposição do Público das Sessões Municipais da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

O Bloco de Esquerda discorda da argumentação desta proposta dado ela remeter para uma suposta legalidade que um parecer jurídico já refutou.

No entanto, o Bloco de Esquerda concorda com a Proposta no seu enunciado sintético (título).

Com efeito, o Bloco de Esquerda já por diversas vezes se pronunciou no sentido da gravação e disponibilização online das sessões da AM, seja na discussão do Regimento, seja em reuniões da AM.

É no sentido da reposição da transmissão online e da disponibilização da gravação das sessões da AM que o Bloco de Esquerda vota a favor.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Luísa Ferreira da Silva João Martins

ANEXO VI

CDS-PP

GRUPO MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 7

Senhor Presidente da Assembleia,

Membros da Mesa,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Caros Deputados,

Polícia Municipal,

Membros dos Órgãos de Informação Presentes,

Muito Boa Noite.

O Grupo Municipal do CDS, vem desta forma destacar o empenho do Executivo Municipal no lançamento do concurso público para a "***Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Centro Funerário e Crematório de Vila Nova de Gaia***", um equipamento utilitário e imprescindível no quotidiano social de Vila Nova de Gaia, há muito aguardado por todos os Gaienses.

Esta infraestrutura, vai completar e dignificar o nosso Concelho, tendo em conta a contemporaneidade deste tipo de tratamento, que realiza entre outros, a incineração dos corpos após a morte, dignificando a própria vida perante a morte e contribuindo para o respeito pela diversidade cultural e religiosa, já muito patente neste Município.

Esta prática é cada vez mais adotada, permitindo mitigar o peso da inexistência de espaço para a criação de novas sepulturas nos vários cemitérios do Concelho.

Esta situação, advém da falta de espaço e de condições de ampliação dos cemitérios (uma realidade cada vez mais patente no nosso Concelho) como é o caso em particular de Canelas, local onde se prevê a instalação do Centro Funerário e Crematório Municipal.

No que se refere a Canelas, local de instalação deste equipamento, importa destacar, que esta Freguesia, é um dos grandes centros populacionais deste Concelho, que aglutina três grandes zonas industriais e vastos núcleos habitacionais, dispersos pelos vários lugares deste território. Nunca possuiu à semelhança de outras, capelas mortuárias, dignas dos seus habitantes e à altura desta Freguesia. Não obstante à sua patente e dignificante contribuição nas mais diversificadas áreas de atividade para com este Concelho, são os investimentos efetuados nas diversas zonas industriais, que tem impulsionado a criação de inúmeros postos de trabalho na economia local e concelhia.

Assim e face ao assunto abordado, solicitávamos três esclarecimentos ao Executivo Municipal:

1. Se o núcleo habitacional proposto para esse mesmo local e na envolvente, ainda vai ser executado;

2. Se está prevista a execução de todos os arranjos exteriores envolvendo o Jardim de São João, a Igreja, o Coreto, o Edifício da Junta de Canelas e a Avenida Joaquim Francisco Pinto bem como a sua interligação com este equipamento;
3. Por último e tendo em conta o já citado, a Freguesia de Canelas não possui capelas mortuárias próprias. Está previsto algum benefício em ato de contrato de exploração, na utilização das capelas deste centro, para a população aí residente e natural desta Freguesia, pois se entende que com a construção deste equipamento, não fará sentido, dotar a Freguesia de outras capelas para além das existentes neste mesmo equipamento.

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Grupo Municipal do CDS, votará favoravelmente esta proposta.

Importa ainda referir, que finalmente, aquilo que não era, já o é... sem nunca ter deixado de o ser.

Termino destacando que não há duas sem três. Senhor Presidente, no seu mandato, foi executada a nova sede da Junta de Freguesia de Canelas. Agora vislumbra-se a execução do Centro Funerário. Gostaria de assistir ainda e para completar esta trilogia, ao lançamento do concurso para a execução do pavilhão desportivo, um equipamento pretendido pelos Canelenses, que se encontra prometido há longos anos.

Disse!

CDS-PP

GRUPO MUNICIPAL

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2023

O Deputado Municipal



(Jorge Espanhol)

...NICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 8
GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
...unicipal de Vila Nova de Gaia

O Grupo Parlamentar do PSD, a par da posição, já assumida na reunião de Câmara, pelos nossos Vereadores, acompanha e congratula-se com este a concretização deste investimento, para a concessão da conceção, construção e exploração do complexo funerário e crematório do Município de Vila Nova de Gaia.

Iremos, por isso, votar a favor.

Estamos convictos que este equipamento vem colmatar uma necessidade cada vez mais premente dos gaienses, que se confronta com a dificuldade em responder aos novos desafios, relativamente às condições de velamento e funeral.

Preenche também uma lacuna do Município. A falta de um cemitério municipal e as condições, transversais no Concelho, em que funcionam os cemitérios paroquiais de algumas freguesias, que são manifestamente exíguas. Por isso, este centro funerário poderá corresponder a uma alternativa com maior qualidade do culto, permitindo a realização das cerimónias fúnebres com maior dignidade e respeito.

No entanto, não podemos relativizar a mentalidade ainda largamente maioritária da nossa sociedade. Bem sabemos que as estatísticas e até, pela auscultação pessoal e da perceção que todos fazemos obre esta matéria, ainda existem algumas reticências e reservas quer quanto à função do equipamento, quer a sua real e efetiva consequência em termos de impacto ambiental.

É por isso, importante e imperativo, tal como verte o próprio documento de suporte da deliberação, que estejam asseguradas todas as garantias, quer do ponto de vista da incorporação de inovação tecnológica, da comunicação, da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental.

Compreende-se, também a opção por Canelas, quer quanto à localização geográfica, quer pelo facto de rentabilizar um espaço do domínio público.

Na verdade, a localização é central e com vias de acesso fáceis.

Acresce que o espaço já havia sido usado para lançamento de um projeto, devidamente aprovado pelos serviços municipais, destinado à edificação de Capelas Mortuárias, uma necessidade que os canelenses reivindicam há décadas.

Canelas, não obstante, a relevante dimensão urbana e demográfica, continua a velar os seus entes queridos longe da Igreja Paroquial e a ter de transportar as urnas pela estrada principal até a Igreja Matriz.

Compreende-se naturalmente a opção de demolir o edificado existente, até porque este projeto tem outra natureza e dimensão, mas lamentamos que inexplicavelmente, se haja mantido até hoje como uma construção inacabada no mesmo estado em que à data ficou.

É também esta, mais uma razão para nos congratularmos, com o lançamento deste concurso.

Todavia, será importante o projeto assegurar o enquadramento deste equipamento, como parte integrante da paisagem urbana, uma vez que vai conviver paredes-meias com o Centro Cívico da freguesia, capaz de consolidar o "espírito" do lugar, num perfeito equilíbrio entre material e imaterial.

Queremos, por isso, acreditar que este equipamento corresponda às expectativas dos gaienses e possa garantir o culto da morte, com a laicidade que também lhe está associada.

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD na ~~Assembleia~~ Municipal,

(Joaquim Barbosa)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N
ANEXO N.º 9

O Município de Vila Nova de Gaia é o terceiro mais populoso de Portugal.

Cada vez mais a questão dos funerais e o espaço que as freguesias têm nos seus cemitérios tem sido um tema que urge resolver, tal como as condições de algumas capelas mortuárias que estão disseminadas pelo Concelho.

Em boa hora o Município olhou para esta temática que está sempre presente na vida de um autarca e vai lançar o concurso para o complexo funerário e crematório municipal.

Este equipamento irá resolver uma lacuna do Município, uma vez que as Famílias Gaienses que quiserem fazer a cremação dos seus entes queridos têm que se deslocar a Municípios vizinhos para a realizarem.

Este novo equipamento vai responder às dificuldades que o Município e as Freguesias, por vezes têm, relativamente às condições de velamento com isolamento adequado do cadáver, condições sanitárias e serviços associados.

Com este novo equipamento as cerimónias serão realizadas com segurança, dignidade e respeito e reduz uma série de problemas que estavam associados a estas questões.

O local escolhido para a construção deste equipamento foi a freguesia de Canelas. Uma escolha natural, dadas as características que a própria apresenta, para acolher uma obra desta importância e envergadura. É a Freguesia mais central do Concelho, dotada de bons acessos pela A29 e A1 e tem o seu espaço natural intacto como é o caso da Serra de Negrelos.

Depois da construção da Junta de Freguesia, do Auditório, do espaço envolvente que forma o seu Centro Cívico, da reabilitação do Coreto, da Rua Delfim de Lima, este novo equipamento que irá ser construído ao lado da Igreja e cemitério, vai complementar aquilo que é o Centro Cívico de Canelas e acabar de uma vez por todas com esta lacunas que tínhamos na Freguesia: a falta das capelas mortuárias dignas para o velório das nossas populações.

Em 2013 quando iniciamos este projeto autárquico o que havia na Freguesia era um conjunto brutal de problemas que durante anos não

foram resolvidos. Lembro-me das promessas que iam sendo feitas e não chegavam, lembro-me dos duodécimos que também não chegavam a Canelas e também me lembro das Capelas Mortuárias que se iniciaram a pressa com a ânsia de se mostrar alguma coisa.

Em dez anos, repito dez anos, de uma Freguesia sem Futuro, passamos a uma Freguesia com Futuro.

Este Executivo Municipal dotou Canelas com equipamentos estruturantes e dignos para servir mais e melhor os Canelenses e os Gaienses.

Por isso quero deixar aqui o meu agradecimento pessoal por mais um equipamento de relevo em Vila Nova de Gaia, que irá dar dignidade a um tema tão sensível como este.

Quero também deixar, em nome de todos os Canelenses, um imenso obrigado a todos os que contribuíram para melhorar as condições de vida da nossa comunidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 10

Proposta de Recomendação

Fazer cumprir em Gaia e no país o Direito Constitucional à Habitação Digna

É fundamental garantir o acesso à habitação e proteger a habitação, para que ninguém fique sem casa: um propósito que assume um especial relevo, atendendo ao aumento dos custos com habitação, incomportáveis face aos baixos salários. Quem procura casa em Vila Nova de Gaia confronta-se com valores especulativos - notícias recentes reportam que o preço por metro quadrado, num só ano, aumentou 24% (Jornal de Notícias, 03/02/2023).

Muitas são as famílias que, face à desvalorização real dos salários e das pensões, deixaram ou vão deixar de ter condições de suportar os encargos com a habitação, devido ao aumento das rendas e ao aumento das taxas, para quem tem crédito à habitação, numa altura em que os bancos apresentam lucros de 1890 milhões de euros, uma subida de 81,7%.

A este flagelo não se pode ignorar décadas de desinvestimento do Estado Central, em que sucessivos Governos têm tentado retirar do Estado a responsabilidade que constitucionalmente lhe incumbe de responder à questão da habitação. Uma insuficiência facilmente assinalada através de uma análise comparativa com outros países da Europa. Em Portugal, o parque habitacional público representa apenas 2% da oferta global de habitação, valor muito abaixo do que se observa noutros países europeus (Dinamarca: 20%, Reino Unido: 18%, França: 17%, Irlanda: 9%, Bélgica: 7%, Alemanha e Itália: 5%).

Tal é inseparável da ausência de intervenção do Estado, da sua permanente e sistemática demissão, da degradação e fragilização dos seus instrumentos e,

naturalmente, afirma-se como uma realidade contrária às visões que defendem, como solução para os problemas da habitação, mais mercado e "choques de oferta" - no ano em que Vila Nova de Gaia lidera a nível nacional o número de fogos em licenciamento (subida de 29%, por comparação às quebras do Porto 23% e Lisboa 16%), o preço por M2 aumentou 24%.

Entretanto, foi aprovada, a 5 de julho de 2019, a Lei de Bases da Habitação (Lei nº 83/2019, de 3 de setembro). Lei importante pelo desenvolvimento do imperativo constitucional do direito à habitação, é clara no que às competências dos municípios diz respeito. Sem impedir que quem possa faça mais, é explícito que cabe ao Estado "programar e executar uma política de habitação integrada nos instrumentos de gestão territorial que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social". Contudo, a "Nova Geração de Políticas de Habitação" que, sendo verdade que constitui um conjunto coerente de instrumentos e procura oferecer soluções a vários estratos da população, não é menos verdade que continua o "vício" de dar ao Estado o papel de mero agente financeiro, atribuindo sobretudo aos municípios a responsabilidade pela maior parcela do investimento e execução, numa contradição com a LBH, assumida pela anterior Secretária de Estado da Habitação em sede de Comissão Parlamentar.

Em face da ausência de política pública por iniciativa do Estado Central, Vila Nova de Gaia, como todos os municípios do país, foram confrontados com o facto de, mantendo a afirmação de que a habitação é uma competência do Estado, assumirem, ou não, avançar com o 1º Direito. Parece impossível não avançar. Se não o fizerem, o Estado também não o fará, avultando o prejuízo para as populações.

Vila Nova de Gaia destacou-se a nível nacional, pela aprovação da Estratégia Local de Habitação, tendo sido assinado um Acordo Operativo com o IHRU a 21 de Maio de 2021, prevendo-se o investimento para o Município de 143.045.000€, o segundo maior concelho tanto ao número de agregados abrangidos como ao nível do investimento. Contudo, o facto da Estratégia Local de Habitação identificar 3190 agregados em situação de carência habitacional, aliado ao crescimento dos pedidos para apoio ao arrendamento, à situação de muitos proprietários em vias de incumprimento bancário e da urgente resposta aos Gaienses em situação de carência habitacional, muitas outras camadas da sociedade necessitam e exigem políticas públicas de habitação.

Nesse sentido, uma vez identificadas as necessidades de habitação no concelho, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária de 16 de Fevereiro de 2023, vem recomendar ao Governo que proceda ao reforço orçamental para o sector da Habitação nomeadamente para a reabilitação, construção e aquisição de habitação, com o objectivo de disponibilizar 50000 habitações neste período, cumprindo, assim, a promessa do Primeiro Ministro de, até ao 50° aniversário do 25 de Abril, acabar com todas as situações de carência habitacional;

16 de Fevereiro de 2023 Pel'A CDU,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 11

CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Assembleia Municipal

Proposta de Recomendação

Pela efectivação dos instrumentos previstos na Lei de Bases da Habitação: Cartas Municipais de Habitação e Conselho Municipal de Habitação

Considerando que:

1. Em Maio de 2021 foi aprovada a Estratégia Local de Habitação, tendo sido assinado um Acordo Operativo com o IHRU a 21 de Maio de 2021, prevendo-se o investimento para o Município de 143.045.000€, o segundo maior concelho tanto ao número de agregados abrangidos como ao nível do investimento.
2. Conforme expresso no Artigo 22º da Lei de Bases da Habitação (83/2019, de 3 de Setembro), a Carta Municipal de Habitação (CMH) é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal. E que a CMH inclui: "diagnóstico das carências de habitação na área do município; a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados; o planeamento e ordenamento prospectivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas actividades económicas a instalar; a definição estratégica dos objectivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência"
3. Conforme expresso no Artigo 24º da mesma Lei, "as autarquias locais podem constituir **Conselhos Locais de Habitação**, com funções consultivas"

E tendo em conta que:

1. É premente a aprovação de uma Carta Municipal de Habitação que vise diagnosticar uma situação de carência habitacional, nomeadamente permitindo (conforme o ponto 4 do artigo 22º da Lei 83/2019)
    a) O reforço das áreas destinadas a uso habitacional no PDM;

b) O condicionamento das operações urbanísticas privadas ao cumprimento das metas habitacionais municipais, passíveis de definição na CMH para habitação permanente e a custos controlados;
c) O exercício do direito de preferência e prioridade no acesso ao financiamento público destinado à habitação, reabilitação urbana, comunidades desfavorecidas ;

2. A composição e o funcionamento dos conselhos locais de habitação são aprovados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, na sua reunião de 16 de Fevereiro de 2023 decide recomendar à Câmara Municipal:

1. Que recomende ao Governo que adopte com urgência todas as medidas necessárias que visem operacionalizar e regulamentar a elaboração das Cartas Municipais de Habitação;
2. Que após criada a referida regulamentação seja elaborada, tão breve quanto possível, a Carta Municipal de Habitação de Vila Nova de Gaia;
3. Que elabore a Proposta de Composição e Funcionamento do Conselho Municipal de Habitação que a Lei 83/2019 define como sua competência, com vista à sua aprovação, assim que oportuno, na Assembleia Municipal

16 de Fevereiro de 2023 Pel'A CDU,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 12

Proposta de Recomendação

Pela Discussão do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais

Considerando que:

1. Para bem da transparência e da capacidade de fiscalização por parte dos Cidadãos é fundamental a existência de um Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais;
2. A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia tem o presente documento disponível nos seus meios de comunicação, designadamente na página *web* da Gaiurb, EM;
3. No seu preâmbulo, o Regulamento em vigor aponta para a sua necessidade enquanto um "*importante instrumento de gestão, quadro normativo de excelência, no qual se encontram plasmadas não só as normas decorrentes das alterações legislativas em vigor, mas também as regras e respectivos critérios, amadurecidas pela experiência adquirida ao longo dos muitos anos de trabalho na relação social desenvolvida na área territorial do concelho de Vila Nova de Gaia*" (CMVNG, 2018, p.2).

E tendo em conta que:

1. O Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais foi revisto em 2018 e, não obstante ao seu tempo em vigor não ter sido um obstáculo às condições de atribuição de arrendamento, mantém algumas arestas que merecem renovado debate, designadamente através de algumas situações que podem ser consideradas injustas. Por exemplo, um agregado familiar que, pelo desenfreado aumento das rendas ou pela precariedade dos seus vínculos laborais, tenha sido obrigado a mudar de concelho nos últimos 5 anos, ainda que de forma parcial, não se pode candidatar;
2. A resposta ao problema habitacional, pela sua dimensão e complexidade, terá de ser multidisciplinar e integrada;
3. Para além do exemplo descrito, podem existir adaptações ao Regulamento e à respectiva Grelha de Avaliação com vista a enfrentar a situação de crise

económica e social que se vive em Vila Nova de Gaia;

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, na sua reunião de 16 de Fevereiro de 2023, decide recomendar à Câmara Municipal:

- O início de um efectivo e participado processo de revisão e diagnóstico do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais, com vista a melhor responder a potenciais situações de injustiça constante do mesmo, bem como para a sua adaptação à situação de crise económica e social que se está a viver em Vila Nova de Gaia

16 de Fevereiro de 2023 Pel'A CDU,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 13

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e senhoras secretárias da Mesa
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente e restantes Vereadores,
Caros colegas Deputados Municipais e Presidentes de Junta,
Forças de Segurança e Comunicação Social, aqui presentes,
Digníssimo público,

Estando esta Assembleia Municipal a realizar um debate sobre a habitação e enquanto Presidente de Junta de Freguesia de Avintes, gostaria de deixar aqui algumas considerações que me parecem poder contribuir para o debate desta noite.

E venho falar do Programa Municipal de Arrendamento Acessível, mas também de reabilitação urbana do espaço público e do edificado das zonas históricas, como foi o caso verificado na Freguesia de Avintes.

A aposta que a atual Câmara Municipal de Gaia está a fazer na recuperação e reabilitação de habitação degradada em zonas elas igualmente bastante despovoadas, como é o caso concreto do Lugar do Esteiro em Avintes, onde já estão reabilitadas 4 habitações, mas igualmente irá acorrer em breve no Lugar de Espinhaço, onde irão ser reabilitadas mais 4 habitações, é quanto a nós uma aposta certa, pois estas habitações agora reabilitadas estão incluídas no programa de arrendamento acessível que está a começar a apresentar resultados em todo o concelho, estando neste momento já 25 famílias a aguardarem apenas a assinatura dos contratos.

Importa ainda aqui referir que a reabilitação destas zonas tradicionais e históricas, no caso concreto neste lugar do Esteiro de Avintes e também de Espinhaço, mas que acorreu noutras freguesias, como por exemplo em Arnelas, na freguesia de Olival, estão a permitir inverter uma situação de despovoamento destes lugares antigos, que ocorreu até 2013, fruto de uma politica levada a efeito nos mandatos anteriores, liderados pelo PSD/CDS, em que se retirava a população das suas habitações tradicionais para as levar para os bairros sociais, desraizando as populações e despovoando os lugares de origem.

Esta política, no caso concreto de Avintes, foi desastrosa, levando a que toda a parte norte da freguesia, situada nas encostas do Rio Douro e do Rio Febros, nos lugares da Rua Nova, Febros, Margarão, Portelas, Valeiras, Esteiro e Espinhaço, entre outros, perdessem a maior parte da sua população, ao ponto das escolas primárias destes lugares terem encerrado por falta de alunos.

A atual politica municipal vem inverter esta situação criando as condições para trazer de novo população para estas zonas antigas e tradicionais das freguesias, através de politicas de habitação que por um lado reabilitam casas degradadas, mas também com o programa de arrendamento acessível, permitem que agregados familiares jovens e de classe média, que embora não tendo o perfil para concorrer a habitação social, precisam de apoio no arrendamento, e possam assim vir morar para estas zonas, devolvendo de novo vida a estes lugares.

Por outro lado, e volto a referir o caso concreto de Avintes, a refuncionalização das antigas escolas primárias do Magarão e Espinhaço, convertidas no Centro de Inclusão Social e no Infantário da Fundação Joaquim Oliveira Lopes, respetivamente, criaram novos postos de trabalho para estas zonas, que agora ficam completadas com a reabilitação das casas e em breve com novos moradores a residir nestes lugares.

Apostar em políticas de arrendamento acessível, permitirá que uma nova franja da população, tenha assim uma oportunidade de aceder ao arrendamento, que doutra forma nunca o teria.

É pois, no meu entender, esta a politica certa no que diz respeito à habitação, que a Câmara Municipal de Gaia deve prosseguir, principalmente para que os lugares tradicionais das freguesias possam voltar a ter novos moradores e vida própria.

Vila Nova de Gaia, 2023-02-16

Cipriano Castro
Presidente de Junta de Freguesia de Avintes

Rua da Escola Central, 75 – 4430-822 Avintes – Vila Nova de Gaia
Tlf: 227 820 321 – 969 014 197
geral@jfavintes.pt www.jfavintes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 14

Este debate municipal sobre a habitação, por coincidência ou não, acompanha a discussão que o País tem feito, nos últimos dias, sobre a mesma temática.

Falar sobre políticas de habitação ou de estratégia para a habitação, não pode ficar circunscrito ao que são as realizações do Estado ou aquilo que os cidadãos reclamam do Município, ao nível das políticas de habitação social porque, caso contrário, poderíamos estar a tratar apenas de medidas meramente conjunturais ou de proposta de carácter assistencial.

Discutir a habitação, sobretudo ao nível das autarquias locais, deve constituir um desígnio do Município, tal e qual a educação, a saúde ou de ação social, sem dogmas e sem preconceitos ideológicos, porque estas matérias, no princípio e no fim, são intrinsecamente do interesse público.

Apesar de existir opiniões e pontos de vista divergentes, as políticas de habitação não podem ser de direita ou de esquerda, quer na metodologia, quer nas soluções, porque estas interessam e dizem respeito a todos. Quem está legitimamente eleito e tem a responsabilidade de decidir tem de orientar-se, tanto pela sensibilidade social, quando adota medidas para os agregados carenciados, como pelo pragmatismo, quando recorre às leis do mercado, para dar eficácia à construção ou à implementação de projetos.

O PSD recusa, por isso, discutir um tema como este centrado, única e exclusivamente, em soluções que passem pelo Estado ou em políticas assistencialistas, como também não compreende quem as deixa, de forma dogmática, à mercê de um mercado livre e sem qualquer regulamentação.

Pensar a habitação de forma estratégica é, pois, um exercício que não pode esgotar-se num único momento, nem tão pouco se pode resolver com medidas radicais, como a construção de casas a esmo ou com a fixação de percentagens específicas para habitação social, nos novos empreendimentos. Ou não têm utilidade prática ou, na sua maioria, não levam a nada. Ou seja, não produzem qualquer alteração estrutural, nem trata, de resolver qualquer os verdadeiros problemas do setor habitacional e imobiliário, como o mercado municipal de arrendamento, o peço de aquisição de habitação condigna para casais jovens e a classe média e até a disponibilização de habitação para as classes mais vulneráveis.

Desde o PER, na década de 90, o último e único grande programa de habitação nacional, para erradicação de barracas, realizado pelo Governo do PSD, liderado pelo professor Cavaco Silva, até hoje não existiu mais nenhum programa, projeto ou proposta que, com profundidade, tratasse as múltiplas faces dos problemas da habitação.

Por isso, o acordo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e o Governo, em maio de 2021, no âmbito do programa 1.º Direito, para a construção de 2.019 casas até 2026, num investimento de 143 M€, entre novas construções ou aquisição, quer para o mercado de arrendamento, quer para venda a custos controlados, é uma oportunidade única para everter esta situação.

Atentos à realidade de Vila Nova de Gaia, à luz dos dados do último Censos, constatamos que a população residente cresceu cerca de 4,7% e que, por outro lado, os alojamentos cresceram cerca de 15,7%. Ora, em condições normais, deveriam estar garantidas todas as condições para que o problema de habitação não assumisse, nem a dimensão, nem a pressão em que nos encontramos, mas estes números são contrariados pela própria realidade.

São muitos os fatores que estão na origem do problema. O aumento significativo dos prédios devolutos, a pressão urbanística nos grandes centros urbanos e a especulação imobiliária que lhe está associada, o aumento exponencial do turismo, mas também a inexistência de políticas atrativas para fixar as populações, os problemas de mobilidade e até a localização do local de trabalho.

Por isso, o PSD tem defendido medidas e propostas municipais, que podem combater a problemática da habitação e mitigar as consequências que decorrem da falta de habitação.

Um dos nossos compromissos eleitorais, *"A cidade dos 15 minutos"*, por si só, permitiria criar novos núcleos de atratividade urbana e corresponde a um novo conceito de vida urbana, em que viver trabalhar, comprar, cuidar, educar e divertir-se poderá estar ao alcance dos cidadãos, num perímetro curto, alcançável em pouco tempo e que poderia acabar com a rotina transportes-trabalho-transportes-casa.

A implementação de soluções habitacionais que passem pela construção para venda ou arrendamento a preços controlados, em áreas e terrenos do concelho em que o preço por metro quadrado seja mais acessível e necessariamente mais distante do centro, no âmbito deste novo conceito, poderia constituir uma solução inovadora e menos onerosa.

Porque temos a noção que a habitação é um dos maiores problemas com que se deparam os mais jovens e os mais vulneráveis e um desafio enorme para o Município.

Disso são prova as 3.190 famílias identificadas no diagnóstico da Estratégia Local de Habitação, com carências habitacionais ou os preços praticados em grande parte do Concelho, para compra ou arrendamento absolutamente inacessíveis para a classe média e baixa.

A par destas propostas, defendemos ainda a criação de um mercado municipal de arrendamento, onde o peso institucional do Município possa promover parcerias entre os investidores privados e o Estado.

Cabe aqui o arrendamento de fogos devolutos ou que careçam de requalificação para os disponibilizar, posteriormente, a preços acessíveis, onde o papel dos poderes públicos pode ser muito importante, quer através de medidas dissuasoras, quer pela fiscalização para não fazer das casas fechadas e sem utilidade um ato de mera gestão especulativa.

Podem incluir-se, também, nestas medidas, a criação de incentivos à requalificação do edificado, como as isenções parciais ou integrais, com vista à promoção da

reabilitação de áreas consideradas estratégicas, promovendo também uma diferenciação dos benefícios fiscais e na fixação de taxas, de acordo com a localização das ARU's ou o agravamento da taxa de IMI para os prédios devolutos, que o Município já aplica pela taxa máxima legal de 30%.

Para o efeito, reiteramos também a necessidade de rever o regime do atual programa de apoio ao arrendamento, que corresponde a mais de 1 M€, por ano, adotando-o como uma medida de apoio social de caráter temporário e transitório, limitada a um determinado período e com comparticipações balizadas, de acordo com a realidade concreta de cada um dos agregados familiar.

De igual modo, defendemos a revisão das regras de apoio financeiro ao arrendamento ou execução de obras em habitações degradadas, no âmbito do programa Gaia + Inclusiva, que representam um encargo anual de idêntico valor, para rentabilizar os recursos municipais e canalizá-los para os pedidos de habitação que ainda não foram tratados ou atendidos.

Finalmente, e isto posto, queremos colocar, em concreto, as seguintes questões:

- Tendo em conta os dados oficiais, dos quase 2.500 pedidos de habitação em Vila Nova de Gaia, entre 2014 e 2019, estavam em curso 1.800, o que significa que, pelo menos, 78,5% dos referidos pedidos não tiveram solução. Quantos destes pedidos já foram, entretanto, atendidos?

- Quantos dos 3.190 agregados atualmente sinalizados nos serviços municipais, serão beneficiários ou terão prioridade nos vários programas na Estratégia Local de Habitação?

- Para além do acordo de colaboração dos municípios com o Governo, abrangidos pelo PRR, existem outros dois programas. Um destinado ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e da Santa Casa da Misericórdia de Gaia, no valor total de 9 M€ e outro em que são beneficiários quatro Juntas de Freguesia, no valor de 2,5 M€. Qual é o grau de execução dos referidos programas?

- Quantos dos 3.190 agregados sinalizados e com pedidos de habitação nos serviços municipais, serão beneficiários ou terão prioridade nos vários programas na Estratégia Local de Habitação?

- Tomando em consideração, a execução do acordo de colaboração celebrado com o Governo, no âmbito do programa 1.º Direito, no valor de 143 M€, quantas casas já foram entregues aos destinatários finais?

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2023

P' Grupo Parlamentar do PSD

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 15

MINUTA DE ATA Nº 23

Reunião Ordinária de 16.02.2023

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foram a votação as seguintes Atas:** ----------
   - **a)** Foi a Ata nº 19 de 24 de novembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   - **b)** Foi a Ata nº 20 de 07 de dezembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   - **c)** Foi a Ata nº 21 de 15 de dezembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA.
2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**
   - **a)** Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo falecimento de Manuel Gil Marques de Sá Gomes", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
   - **b)** Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelas vítimas na Turquia e na Síria", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
   - **c)** Foi um, **Voto de Congratulação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pela recente Constituição de um Gabinete em Bruxelas, da Área Metropolitana do Porto", **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL ----------
   - **d)** Foi uma, **Proposta,** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Criação de Comissão eventual de Acompanhamento das Obras Estruturantes no Concelho de Vila Nova de Gaia", **Rejeitado por Maioria,** com 35 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL) e 02 abstenções (01 do CDS e 01 do PAN). ----------
   - **e)** Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal do IL, "Gravação e Colocação à Disposição do Público das Sessões Municipais da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia", **Rejeitado por Maioria**. com 35 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo

Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 05 votos a favor (02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CDS). ----------

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

a) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal Aprovado para o Ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro", **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 do BE, 01 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL). ----------

b) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento, nos termos do nº 1, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03 de setembro, para as Áreas de Academia da Atividade Física, Oficina da Música, Expressão Musical, Laboratório da Criatividade e Oficina da Animação", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Abertura do Concurso Público para a Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Centro Funerário e Crematório de Vila Nova de Gaia, em cumprimento da alínea p), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e Autorizar a Câmara Municipal a Celebrar o Presente Contrato de Concessão e a fixar as Respetivas Condições Gerais", **Aprovado por Unanimidade**. -------

d) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 591 m2, Denominada Largo de S. Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, que confronta do norte com Auditório, do sul com Domínio Público(passeio) e Rua Raimundo de Carvalho, do nascente com Paróquia de S. Cristóvão de Mafamude (Igreja e Adro) e do poente com Domínio Público, estando Omissa à Matriz Predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao Domínio Público", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) Foi realizado o "Debate sobre a Habitação no Concelho de Vila Nova de Gaia, solicitado pelo Grupo Municipal da CDU", **referente ao Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos**, tendo sido votadas as seguintes Propostas apresentadas pelo Grupo Municipal da CDU: ---------

- Foi uma, **Proposta de Recomendação** "Pela efetivação dos instrumentos previstos na Lei de Bases da Habitação: Cartas Municipais de Habitação e Conselho Municipal de Habitação", **Aprovado por Maioria,** com 37 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). ----------

- Foi uma, **Proposta de Recomendação,** "Fazer cumprir em Gaia e no país o Direito Constitucional à Habitação Digna", **Aprovado por Maioria,** com 37 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL) e 01 abstenção do CDS. ----------

- Foi uma, **Proposta de Recomendação,** "Pela Discussão do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais", **Aprovado por Maioria,** com 38 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CDS e 01 do IL).--------

- Foi uma, **Proposta de Recomendação,** "Pela Implementação de Respostas integradas ao problema da Habitação em Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (18 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e25 minutos do dia 17 de fevereiro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)